



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DOS AÇORES Nº 13/99**

RECOMENDA QUE O GOVERNO REGIONAL PROMOVA, DE IMEDIATO TODAS AS
DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE CRIAR CONDIÇÕES PARA O ABAIXAMENTO
DO CUSTO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos regimentais e estatutários, recomenda ao Governo Regional que promova, de imediato, todas as diligências no âmbito das relações com o Governo da República e no quadro das instituições europeias, no sentido de criar as condições para o estabelecimento de uma política de transportes marítimos de mercadorias que conduza ao significativo abaixamento sustentado do respectivo custo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 28 de Outubro de 1999.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Humberto Trindade Borges de Melo